vinetur

Grupos europeus do setor vitivinícola pressionam Bruxelas por portal único para vendas transfronteiriças

A burocracia nacional e os custos dos representantes fiscais podem acrescentar 4,16 euros por garrafa e travar encomendas legais online, afirmam os produtores.

sexta-feira, 6 de novembro de 2026



Os produtores e as organizações comerciais europeias do setor vitivinícola estão a intensificar a pressão por um sistema único da UE para pagar impostos especiais de consumo (IEC) sobre vendas transfronteiriças a consumidores particulares. Alegam que o processo atual é tão complexo que impede vendas legais online e diretas dentro do bloco.

A campanha, liderada em França pelos Vignerons Indépendants e apoiada por outras organizações vitivinícolas nacionais e europeias, centra-se num problema específico, mas persistente: quando uma adega de um país da UE pretende enviar vinho diretamente a um consumidor de outro Estado-Membro, o produtor tem de cumprir as regras relativas aos IEC do país de destino. O principal motivo de queixa não é o imposto em si. Segundo os produtores, o problema está na burocracia e na necessidade de lidar com sistemas nacionais distintos para cada envio.

Segundo a descrição das organizações do setor, ao vender a um cliente noutro país da UE, uma adega poderá ter de emitir uma fatura pro forma para que o comprador obtenha junto das autoridades fiscais locais um comprovativo de que o pagamento dos IEC está assegurado. O documento tem depois de ser devolvido ao produtor antes de o vinho poder ser enviado legalmente. Após a entrega, o cliente poderá ter de voltar a contactar a administração fiscal para obter um documento de autorização de saída e enviá-lo à adega. Os produtores afirmam que o processo também pode envolver outras taxas específicas de cada país, incluindo encargos sobre embalagens em alguns mercados.

Para muitas encomendas de pequena dimensão, afirmam as organizações vitivinícolas, esta carga administrativa torna a venda impraticável. Outra opção é recorrer a um representante fiscal no país de destino, muitas vezes através de um operador logístico, mas isso aumenta os custos. Numa carta enviada em fevereiro de 2024 aos ministérios franceses da Economia e da Agricultura, o deputado Hubert Ott estimou o custo adicional em 4,16 euros por garrafa.

Os representantes do setor afirmam que o impacto é particularmente evidente nas vendas diretas, no enoturismo e no comércio eletrónico. Um visitante europeu que compre vinho numa propriedade francesa muitas vezes não consegue voltar a

encomendá-lo facilmente quando regressa a casa, mesmo que o produtor pretenda cumprir as regras fiscais locais. As organizações do setor afirmam também que muitas adegas têm evitado desenvolver as vendas online transfronteiriças, porque os custos de cumprimento das formalidades relativas aos IEC podem eliminar a margem de lucro em envios de pequena dimensão.

A questão vai além de um procedimento fiscal. Um sistema mais simples poderia reduzir os obstáculos e os custos das vendas diretas transfronteiriças de bebidas alcoólicas, beneficiando em particular as pequenas e médias adegas, que não têm dimensão para depender de importadores em todos os mercados da UE. Os produtores veem nesta medida uma forma de preservar as vendas, com margens mais elevadas, a consumidores particulares, numa altura em que o crescimento das exportações abrandou em alguns mercados fora da UE.

O setor vitivinícola francês afirma que, nos últimos anos, a sua posição se tornou mais coordenada. Os Vignerons Indépendants, a Cnaoc, a organização abrangente UMVin e a organização interprofissional Cniv apoiam todos a proposta. A nível europeu, a European Federation of Origin Wines e o Comité Européen des Entreprises Vins, ou CEEV, também apoiam a iniciativa.

Jean-Marie Fabre, presidente nacional dos Vignerons Indépendants, disse à Réussir que a sua organização defende um mecanismo deste tipo desde 2007. Afirmou que o objetivo não é evitar o pagamento dos IEC nem harmonizar as taxas fiscais nacionais, mas criar uma plataforma semelhante ao balcão único de IVA da UE, onde os produtores possam apresentar o documento administrativo eletrónico exigido, obter um número que autorize o envio legal e pagar diretamente o imposto.

As organizações vitivinícolas apontam para o balcão único de IVA, introduzido em julho de 2021, como prova de que uma abordagem digital centralizada pode funcionar. Defendem que uma versão para os IEC seria tecnicamente exequível, uma vez que já existe parte da infraestrutura necessária, incluindo o Sistema de Controlo da Circulação dos Produtos Sujeitos a Impostos Especiais de Consumo da UE, conhecido como EMCS, e redes de partilha de dados administrativos entre Estados-Membros.

O setor vitivinícola argumenta também que a complexidade atual pode incentivar soluções que não correspondem ao espírito das regras. Alguns produtores poderão sentir-se tentados a enviar garrafas pelo correio sem cumprir integralmente as obrigações, ficando sujeitos a multas. Outros poderão enviar as encomendas para pontos de recolha perto das fronteiras, para que os clientes as levantem — uma prática que o setor considera ineficiente e insatisfatória.

Os apoiantes da reforma afirmam que esta não substituiria importadores, grossistas ou comerciantes especializados. Em vez disso, permitiria aos produtores servir consumidores que não encontram uma determinada garrafa no mercado local ou que procuram referências que não fazem parte da oferta dos comerciantes do seu país. Para as adegas já presentes nos canais de retalho estrangeiros com apenas alguns produtos, o envio direto poderia preencher essas lacunas.

Segundo responsáveis do setor, a proposta tem vindo a ganhar apoio político em Bruxelas e Paris, mas continua a enfrentar resistência. Alguns Estados-Membros mantêm-se cautelosos, por recearem perder o controlo da cobrança dos IEC ou por temerem que a facilitação das vendas transfronteiriças de bebidas alcoólicas agrave problemas de saúde pública. As decisões fiscais da UE exigem também unanimidade entre os Estados-Membros, um obstáculo considerável a qualquer reforma.

Raphaël Fattier, diretor da Cnaoc, disse à publicação que o principal obstáculo parece agora ser mais político do que técnico. Ignacio Sánchez Recarte, secretário-geral da CEEV, afirmou que alguns governos continuam a considerar que a relação entre custos e benefícios não justificaria a mudança. Referiu, contudo, um estudo de 2020 que concluiu que um sistema simplificado poderia gerar ganhos administrativos e económicos tanto para os operadores como para os Estados-Membros, após os custos iniciais de implementação.

As taxas dos IEC variam bastante dentro do bloco. As regras da UE fixam em zero euros por hectolitro a taxa mínima aplicável ao vinho, deixando cada Estado-Membro livre para estabelecer o seu próprio nível. Segundo os dados citados pela Réussir, nove países não aplicam qualquer IEC ao vinho, incluindo Itália, Espanha e Portugal. Outros sete não tributam o vinho tranquilo, mas aplicam impostos ao vinho espumante. França

está entre os países com taxas muito baixas: 0,03 euros por garrafa de vinho tranquilo e 0,08 euros por garrafa de vinho espumante.

Em alguns mercados do norte da Europa, a carga fiscal é muito superior. Segundo a publicação, Bélgica, Países Baixos, Polónia, Eslováquia, os Estados bálticos e Dinamarca aplicam taxas que variam entre cerca de 0,30 e 1,80 euros por garrafa. Na Suécia e na Finlândia, rondam os 3 euros por garrafa, enquanto a Irlanda tem uma das taxas mais elevadas: 3,19 euros por garrafa de vinho tranquilo e cerca do dobro por vinho espumante.

A diversidade de taxas não é o que os produtores de vinho pretendem alterar. A sua reivindicação centra-se na forma como o imposto é declarado e pago quando uma garrafa atravessa uma fronteira interna da UE numa venda a um cliente particular.

O calendário continua incerto. Fabre disse esperar que o processo possa ficar concluído até ao final de 2026 e entrar em vigor no início de 2027. Fattier mostrou-se mais cauteloso, afirmando que a Comissão Europeia indicou estar a preparar uma proposta legislativa para negociações que começariam no início de 2027. A evolução dependerá depois da capacidade dos Estados-Membros para chegar a acordo.

A CEEV prepara-se para um processo mais longo. A organização afirmou estar a aguardar os resultados de um estudo da Direção-Geral da Fiscalidade e da União Aduaneira sobre a simplificação dos IEC, previstos para novembro. Tendo em conta o tempo necessário para aprovar legislação e desenvolver o sistema informático, a organização do setor considera que uma entrada em funcionamento a partir de 2029 já seria um resultado positivo.

Para as adegas, esta disputa tornou-se um símbolo das limitações que ainda persistem no mercado único da UE para as bebidas alcoólicas vendidas diretamente aos consumidores. As organizações do setor afirmam que, ao abrigo das regras atuais, por vezes é mais fácil enviar um contentor completo para o estrangeiro do que expedir legalmente uma única garrafa para um comprador noutro país da UE.